



EDITAL Nº 26 DE 17 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DE PESQUISA - GRADUADO PROJETO ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de Notória Especialização: 1 (um) bolsista e 3 (três) suplentes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 107/2023 para o Projeto “**ARMAZENAMENTO DE GRÃOS**”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do projeto é o desenvolvimento de soluções técnicas para o monitoramento e controle da qualidade de grãos.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Um bolsista graduado com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	3	Apoio à pesquisa	Superior completo em Tecnologia em alimentos OU Química de Alimentos OU Agronomia OU Química OU Tecnólogo em Agroindústria OU Curso técnico completo na área de alimentos OU Curso técnico completo em química e que disponham de 40 horas semanais para atuar presencialmente no projeto. Experiência prática na realização de análises físico-químicas e/ou microbiológicas e/ou qualidade aplicadas a alimentos e/ou grãos, a qual poderá ser demonstrada por meio de atestados/certificados, declarações de estágio, atuação profissional, participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato selecionado para atuar junto ao projeto “**ARMAZENAMENTO DE GRÃOS**” será remunerado como **bolsista**, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor de acordo com cada vaga:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Apoio à pesquisa	40 horas*	2.200,00	12 (doze) meses

*Atuará de segunda-feira a sexta-feira de forma presencial no Laboratório de Pós-Colheita, Industrialização e Qualidade de Grãos (LABgrãos) da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas.

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Apoio à pesquisa: O bolsista deverá atuar em atividades relacionadas ao preparo de amostras, realização de análises físico-químicas e/ou microbiológicas de grãos, atualização, adaptação e, quando necessário, validação de metodologias analíticas, organização e registro de dados, elaboração de relatórios técnicos, além de prestar apoio à organização, controle de materiais e auxílio na manutenção básica dos equipamentos, bem como participar das reuniões de equipe e acompanhar as demandas operacionais e técnicas do projeto.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **17 de julho de 2025**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).

3.2 Período de inscrições: **17 de julho a 26 de julho de 2025 (até as 17h)**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.



3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: labgraoseventos@gmail.com

- a)** Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b)** Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c)** Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d)** Currículo Lattes atualizado no qual **deve conter** de forma clara as experiências profissionais e de cursos/treinamentos com a descrição de participação e das atividades desenvolvidas em cada local, número de horas ou semestre em que realizou;
- e)** Comprovantes (atestados, certificados, carteira de trabalho) dos cursos/treinamentos, atividades de iniciação científica voluntária ou com bolsa, da atuação institucional/profissional ou da atuação em projetos;
- f)** Comprovante de titulação (Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso técnico);
- g)** Cópia do comprovante de residência;
- h)** Dados bancários (*foto ou descrição da agência, conta, pix*).

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo I) devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas na Ficha de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 A primeira etapa consistirá na avaliação curricular, baseada no currículo e análise dos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição, considerando a formação, experiências, atividades técnicas, capacitações e demais critérios descritos na tabela de pontuação (item 4.3.1) deste edital.

- a) Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos serão automaticamente eliminados.
- b) Para a próxima etapa serão classificados no máximo 4 (quatro) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis (item 4.3.1) para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme requisitos designados pela equipe de avaliação

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Ter experiência comprovada em análises físico-químicas e/ou microbiológicas em alimentos e/ou em grãos	1,0 ponto por semestre
Ter experiência em classificação de grãos	0,5 pontos por semestre
Ter participação em monitorias de laboratório, com ênfase em análises físico-químicas/microbiológicas de alimentos e/ou grãos	0,5 pontos por atividade
Ter cursos, treinamentos ou capacitações na área de análises físico-químicas, e/ou microbiológicas e/ou pós-colheita de grãos, e/ou normas de boas práticas de laboratório, e/ou segurança em laboratório, e/ou controle de qualidade, e/ou classificação de grãos (mínimo 2h por curso/treinamento/capacitação)	0,5 pontos por curso/treinamento/capacitação
Ter participação em projeto de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação na área de alimentos, desenvolvidos em Universidades ou Empresas	0,5 pontos por semestre

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **29 de julho de 2025**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **30 de julho de 2025**. Os recursos serão julgados no dia **31 de julho de 2025**.

4.6 A **segunda etapa** (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.7 As entrevistas serão online e agendadas para o dia **04 de agosto de 2025**.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis (item 4.8.1) para o respectivo Projeto

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Atuação e experiências práticas com análises de qualidade, físico-químicas e/ou microbiológicas de alimentos/grãos, em universidades ou empresas	Máximo 10 pontos
Experiência e conhecimento prático em rotinas laboratoriais (organização de tarefas e do ambiente, responsabilidades com prazos e recursos do laboratório, coleta de amostras, preparo de soluções)	Máximo 10 pontos
Experiência e/ou habilidades com tratamento de dados e redação de relatórios técnico-científicos	Máximo 10 pontos
Atuação prática com classificação de grãos	Máximo 5 pontos
Habilidade e/ou domínio de manuseio em equipamentos no ambiente laboratorial	Máximo 5 pontos
Habilidades de resolução de problemas em ambiente laboratorial	Máximo 5 pontos
Potencial de aprendizado e motivação para atuar em pesquisa e inovação	Máximo 5 pontos
Atuação em projetos de pesquisa, e/ou extensão e/ou inovação com ênfase em práticas de laboratório de alimentos/grãos	Máximo 5 pontos
TOTAL	55 pontos

6.10 Divulgação do resultado da entrevista ocorrerá **no dia 05 de agosto de 2025** no site <https://fundacoesufpel.com.br/fdms/category/processos-seletivos/>

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
17/07/2025 a 26/07/2025	Inscrições até as 17h
28/07/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
29/07/2025	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa (Entrevista)*
30/07/2025	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.

31/07/2025	Período de julgamento dos recursos à Primeira Etapa.
01/08/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas.
04/08/2025	SEGUNDA ETAPA – Entrevistas
05/08/2025	Publicação do resultado dos aprovados na entrevista*
06/08/2025	Período de interposição de recurso da segunda etapa.
07/08/2025	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
08/08/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<https://fundacoesufpel.com.br/fdms/category/processos-seletivos/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.



8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:
labgraoseventos@gmail.com

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 17 de julho de 2025.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 26, DE 17 DE JULHO DE 2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AMAZENAMENTO DE GRÃOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ CEP: _____

CURSO DE FORMAÇÃO:

Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- () Ficha de inscrição (ANEXO I);
- () Cédula de identidade ou passaporte (em caso de estrangeiros)
- () Comprovação de CPF
- () Currículo Lattes atualizado
- () Comprovantes de experiências e cursos/treinamentos
- () Comprovante de titulação (Diploma ou Certificado de conclusão de curso técnico).
- () Comprovante de residência
- () Dados bancários (aceitável foto ou descrição da agência, conta, pix)
- () Dados bancários.

EDITAL Nº 26 DE 17 DE JULHO DE 2025.doc

Documento número #7ab8c953-30d9-4671-9459-daa54b9efda6

Hash do documento original (SHA256): c82693d2aa713bcd6ce8f55f1e5377563e1166d10ad1470449c2aa425bbad29

Assinaturas**CRISTIANE ZANDONOTTO**

CPF: 015.976.490-40

Assinou em 17 jul 2025 às 08:26:41

**César Dalmolin Bergoli**

Assinou em 17 jul 2025 às 10:09:54

Log

17 jul 2025, 08:06:59	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 7ab8c953-30d9-4671-9459-daa54b9efda6. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2025 (08:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 jul 2025, 08:07:28	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE ZANDONOTTO.
17 jul 2025, 08:07:28	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli.
17 jul 2025, 08:26:41	CRISTIANE ZANDONOTTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 015.976.490-40. IP: 191.221.182.182. Componente de assinatura versão 1.1263.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 jul 2025, 10:09:54	César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. IP: 191.221.182.182. Componente de assinatura versão 1.1263.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 jul 2025, 10:09:55

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ab8c953-30d9-4671-9459-daa54b9efda6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ab8c953-30d9-4671-9459-daa54b9efda6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.